



# Câmara Municipal de Caieiras

## EMENDA ADITIVA Nº 005/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024



Acresce o § 3º ao artigo 116 e o parágrafo único ao artigo 117, ambos da Proposta de Lei Orgânica nº 001/2024.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

**Art. 1º.** Fica acrescido o §3º ao artigo 116, da Proposta de Lei Orgânica nº 001/2024, que terá a seguinte redação:

**“Art. 116.** .....  
§ 3º Fica assegurado aos servidores públicos do Município de Caieiras, ainda que residentes em outras cidades, o direito de utilizar de todos os serviços prestados pela municipalidade”.

**Art. 2º.** Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 117, da Proposta de Lei Orgânica nº 001/2024, que terá a seguinte redação:

**“Art. 117.** .....  
**Parágrafo Único.** A municipalidade estabelecerá mecanismos de remoção e permuta de servidores, conferindo preponderância ao critério de antiguidade.”.

Caieiras/SP, data supra.



**NELSON FIORE JUNIOR**  
Vereador “Nelsinho Fiore”

